



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 032/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **JOSÉ SILVA DE ABREU – Vice-Prefeito Municipal**, a importância de R\$ 500,00(quinhetos reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 28 de junho de 2022, esteve presente no gabinete do Exmo. Sr Deputado Estadual Soldado Noelio, para tratar sobre demandas e interesses do município de Pacujá.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 041220052 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete do prefeito e de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 27 de Junho 2022


JOÃO PAULO SILVA NACIMENTO
CHEFE DE GABINETE E GESTOR
- Ordenadora de Despesas -